

**PLANO MUNICIPAL DA
PRIMEIRA INFÂNCIA**



APRESENTAÇÃO TÉCNICA

1. A Primeira Infância é da Nossa Conta

A primeira infância, compreendida do nascimento aos seis anos de idade, é a fase mais decisiva do desenvolvimento humano. É nesse período que se estabelecem as bases neurológicas, emocionais, cognitivas e sociais que acompanharão o indivíduo ao longo de toda a vida. Investir nesta etapa é uma das estratégias mais eficazes de promoção da equidade, da justiça social e da prevenção de vulnerabilidades.

Compreendendo essa importância e assumindo o compromisso com a garantia de direitos, o Município de Elias Fausto apresenta o projeto “**A Primeira Infância é da Nossa Conta**”, uma proposta intersetorial voltada à promoção do desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.

Inspirado no **Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016)**, o projeto tem como objetivo central fortalecer a rede de proteção e cuidado à infância, por meio de ações integradas entre as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte.

2. Justificativa

A primeira infância é o período mais sensível e determinante do desenvolvimento humano, abrangendo desde a gestação até os seis anos de idade. É nessa fase que se estruturam as bases do desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança.

Investir com prioridade absoluta na primeira infância significa garantir o direito ao pleno desenvolvimento de meninas e meninos, promovendo uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

Este plano da Primeira Infância é justificado pela necessidade de implementar ações integradas e intersetoriais, orientadas pelas diretrizes do **Plano Nacional pela Primeira Infância**, com foco em:

a) **Criança e saúde:** garantir atenção integral à saúde desde o pré-natal, com cuidados adequados à gestante, ao parto humanizado e ao desenvolvimento saudável da criança, promovendo alimentação adequada, vacinação, acompanhamento do crescimento e prevenção de doenças;

b) **Educação Infantil:** assegurar o acesso universal e com qualidade à Educação Infantil, com práticas pedagógicas que respeitem os direitos de aprendizagem, o brincar, a escuta e a proteção das crianças;

c) **Família e comunidade:** fortalecer o papel das famílias como protagonistas no cuidado e educação das crianças, bem como promover ambientes comunitários seguros, acolhedores e favoráveis ao desenvolvimento infantil;

d) **Assistência social:** desenvolver políticas públicas que atendam às necessidades sociais das crianças e de suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, garantindo proteção social básica e especial;

e) **Atenção à criança em situação de vulnerabilidade:** priorizar o atendimento às crianças expostas à negligência, violência, pobreza, trabalho infantil, exploração e outras violações de direitos, com ações de proteção integral;

f) **Direito de brincar:** reconhecer o brincar como linguagem essencial da infância e garantir o tempo, o espaço e os recursos para o livre exercício do brincar em ambientes educativos, familiares e comunitários;

g) **Criança, espaço, cidade e meio ambiente:** promover cidades mais acessíveis, inclusivas e seguras para as crianças, assegurando espaços urbanos, verdes e de convivência adequados à infância, além de fortalecer a consciência ambiental desde cedo;

h) **Atendimento à diversidade:** reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, cultural e social das crianças, enfrentando o racismo estrutural e as desigualdades históricas;

i) **Enfrentamento à violência:** combater todas as formas de violência — física, psicológica, sexual, institucional e simbólica — por meio de políticas de prevenção, proteção e responsabilização;

j) **Documento de cidadania:** garantir o registro civil de nascimento a todas as crianças, como condição básica para o exercício da cidadania e acesso aos direitos sociais;

k) **Proteção contra pressão consumista:** promover uma cultura de respeito à infância, regulando a publicidade dirigida às crianças e conscientizando famílias e educadores sobre o impacto do consumismo precoce;

l) **Exposição precoce a meios de comunicação:** mediar o acesso das crianças às mídias, prevenindo riscos associados à superexposição e aos conteúdos inadequados;

m) **Prevenção de acidentes:** reduzir os riscos de acidentes domésticos, de trânsito e em espaços públicos por meio de campanhas educativas, adaptações de ambientes e políticas de prevenção.

A construção deste plano visa alinhar as políticas locais ao compromisso nacional com a infância, promovendo uma abordagem intersetorial que envolva Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Justiça, Planejamento Urbano, Comunicação e Meio Ambiente. Além disso, responde ao chamado legal do **Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)**, que orienta os entes federados a estabelecer políticas públicas baseadas em evidências e nos direitos da criança.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa essencial e urgente, que reconhece que cuidar bem da criança pequena é cuidar do presente e transformar o futuro.

3. PLANO DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

A atenção à criança em situação de vulnerabilidade deve priorizar o atendimento às crianças expostas à negligência, violência, pobreza, trabalho infantil, exploração e outras violações de direitos, por meio de ações de proteção integral.

As principais diretrizes de atuação incluem:

1. O direito de brincar de todas as crianças – Reconhecer o brincar como linguagem essencial da infância e garantir tempo, espaço e recursos para o livre exercício do brincar em ambientes educativos, familiares e comunitários.

2. A criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente – Promover cidades mais acessíveis, inclusivas e seguras para as crianças, assegurando espaços urbanos, verdes e de convivência adequados à infância, além de fortalecer a consciência ambiental desde os primeiros anos de vida.

3. Atendendo à diversidade: crianças negras, ciganas, quilombolas e indígenas – Reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, cultural e social das infâncias brasileiras, enfrentando o racismo estrutural e as desigualdades históricas que afetam esses grupos.

4. Enfrentando a violência contra as crianças – Combater todas as formas de violência — física, psicológica, sexual, institucional e simbólica — por meio de políticas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores.

5. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças – Garantir o registro civil de nascimento a todas as crianças, como condição básica para o exercício da cidadania e acesso aos direitos sociais.

6. Protegendo as crianças da pressão consumista – Promover uma cultura de respeito à infância, regulando a publicidade dirigida às crianças e conscientizando famílias e educadores sobre os impactos do consumismo precoce.

7. Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação – Mediar o acesso das crianças às mídias, prevenindo riscos associados à superexposição e a conteúdos inadequados, promovendo o uso consciente e seguro das tecnologias.

8. Evitando acidentes na primeira infância – Reduzir os riscos de acidentes domésticos, de trânsito e em espaços públicos por meio de campanhas educativas, adaptações de ambientes e políticas de prevenção.

A construção deste **Plano da Primeira Infância** visa alinhar as políticas locais ou institucionais ao compromisso nacional com a infância, promovendo uma abordagem

intersetorial que envolva Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Justiça, Planejamento Urbano, Comunicação e Meio Ambiente. Além disso, responde ao chamado legal do **Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)**, que orienta os entes federados a estabelecer políticas públicas baseadas em evidências e nos direitos da criança.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa essencial e urgente, que reconhece que cuidar bem da criança pequena é cuidar do presente e transformar o futuro.

3. DIRETRIZES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

As diretrizes do Plano da Primeira Infância traduzem os princípios em ações práticas e objetivos estratégicos, orientando a formulação e execução de políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. São elas:

- 3.1** Assegurar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em todas as suas dimensões: física, emocional, social e cognitiva.
- 3.2** Promover políticas públicas intersetoriais e articuladas entre União, estados e municípios, com base em dados, indicadores e evidências científicas.
- 3.3** Fortalecer o papel da família como principal cuidadora e educadora da criança, oferecendo apoio por meio de políticas sociais e programas formativos.
- 3.4** Ampliar e qualificar o acesso à Educação Infantil pública, gratuita, laica e de qualidade, respeitando os direitos de aprendizagem e o brincar.
- 3.5** Garantir o acesso universal à saúde e nutrição adequadas desde o pré-natal, com atenção especial à gestante, ao parto humanizado e ao acompanhamento do desenvolvimento infantil.
- 3.6** Desenvolver ações específicas para proteger e atender crianças em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos.
- 3.7** Valorizar e proteger o direito ao brincar, assegurando espaços públicos e educativos apropriados, seguros e inclusivos.

- 3.8** Enfrentar o racismo, o preconceito e a exclusão, com ações afirmativas voltadas às crianças negras, indígenas, quilombolas, ciganas, com deficiência ou em situação de rua.
- 3.9** Combater todas as formas de violência contra a criança, por meio de campanhas educativas, redes de proteção e responsabilização de agressores.
- 3.10** Assegurar o registro civil de nascimento e o acesso aos documentos básicos de cidadania para todas as crianças.
- 3.11** Proteger a infância da exploração comercial, da publicidade abusiva e da pressão consumista.
- 3.12** Promover o uso saudável e responsável dos meios de comunicação e tecnologia, prevenindo a exposição precoce e inadequada.
- 3.13** Adotar medidas preventivas e educativas para reduzir acidentes na primeira infância, tanto no ambiente doméstico quanto em espaços públicos.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Plano da Primeira Infância é fundamentado em princípios que asseguram a promoção e a defesa dos direitos das crianças de zero a seis anos. Esses princípios orientam a formulação de políticas públicas intersetoriais e o fortalecimento da rede de proteção social.

4.1 Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança

A criança é reconhecida como sujeito de direitos, sendo prioridade absoluta na formulação e execução de políticas públicas, conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.2 Desenvolvimento Integral da Criança

A promoção do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural da criança deve ser garantida de forma integrada e contínua, respeitando cada etapa da primeira infância.

4.3 **Proteção** **Integral**

Toda criança tem direito à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, assegurando sua integridade e dignidade.

4.4. Intersetorialidade

As políticas voltadas à infância devem ser planejadas e executadas de forma articulada entre os diferentes setores — saúde, educação, assistência social, cultura, urbanismo, meio ambiente, entre outros.

4.5 **Universalidade** **com** **Equidade**

Todos os direitos devem ser garantidos a todas as crianças, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade ou pertencentes a grupos historicamente excluídos.

4.6 **Participação** **e** **Protagonismo** **da** **Criança**

As crianças devem ser ouvidas e consideradas nas decisões que lhes dizem respeito, de acordo com sua idade, maturidade e capacidade de expressão, respeitando sua forma própria de se comunicar.

4.7 **Fortalecimento** **da** **Família** **e** **da** **Comunidade**

A família é o primeiro e principal espaço de cuidado e desenvolvimento da criança. Políticas públicas devem apoiar e fortalecer as famílias e as redes comunitárias de proteção.

4.8 **Respeito** **à** **Diversidade**

As políticas devem reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, cultural, social, de gênero, territorial e de necessidades específicas das infâncias brasileiras.

4.9 **Sustentabilidade** **e** **Bem-Viver**

A criança deve crescer em ambientes saudáveis, seguros e sustentáveis, com acesso à natureza, ao convívio comunitário e ao bem-estar.

4.10 **Responsabilidade** **Compartilhada**

A garantia dos direitos da criança é dever da família, da sociedade e do Estado, devendo ser exercida de forma corresponsável e colaborativa.

5 PRIORIDADES DA INCLUSÃO NO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

As prioridades da inclusão visam assegurar a equidade e o respeito às diferenças, garantindo que todas as crianças, em suas múltiplas realidades, tenham seus direitos respeitados e efetivados.

5.1 Garantir os Direitos das Crianças com Deficiência

Promover o acesso à educação inclusiva, saúde, terapias, acessibilidade, tecnologias assistivas e acompanhamento individualizado, respeitando o ritmo e as potencialidades de cada criança.

5.2 Atender à Diversidade Étnico-Racial e Cultural

Desenvolver políticas e ações afirmativas voltadas às crianças negras, indígenas, quilombolas, ciganas e de outras comunidades tradicionais, combatendo o racismo, a discriminação e a desigualdade histórica.

5.3 Assegurar o Direito das Crianças em Situação de Rua ou Vulnerabilidade Social

Criar estratégias de proteção integral para crianças expostas à violência, negligência, fome, trabalho infantil ou exploração, com atenção intersetorial e articulada.

5.4 Reconhecer e Valorizar a Pluralidade Familiar

Garantir o acolhimento e o respeito a diferentes configurações familiares, inclusive famílias chefiadas por mulheres, famílias homoafetivas, famílias ampliadas ou famílias em situação de vulnerabilidade.

5.5 Promover a Equidade de Gênero desde a Infância

Estimular práticas pedagógicas e culturais que não reproduzam estereótipos de gênero, favorecendo relações igualitárias e respeitosas.

Integração das Visões Científica Humanista

Eixo do Plano	Visão Científica (baseada em evidências)	Visão Humanista (baseada em valores e direitos)	Integração na prática
Saúde e Nutrição	Protocolos de vacinação, acompanhamento nutricional, triagem neonatal, monitoramento de crescimento e desenvolvimento.	Respeito à cultura alimentar da família, acolhimento e escuta das necessidades individuais, promoção do direito à saúde.	Cardápios e orientações nutricionais científicas adaptadas aos hábitos locais; campanhas de vacinação com abordagem empática e culturalmente sensível.
Educação Infantil	Metodologias ativas baseadas em estudos sobre aprendizagem, estimulação precoce, linguagem e funções executivas.	Respeito ao ritmo de cada criança, valorização do brincar, das expressões culturais e artísticas, incentivo à curiosidade natural.	Planejamento pedagógico com evidências da neurociência aliado a um ambiente acolhedor, lúdico e inclusivo.
Proteção e Segurança	Sistemas de monitoramento de riscos (violência, acidentes domésticos), protocolos de prevenção e resposta.	Defesa dos direitos previstos no ECA, atenção ao contexto social e familiar, fortalecimento de vínculos comunitários.	Programas de prevenção baseados em dados, com ações comunitárias de conscientização e redes de apoio familiar.
Cultura e Participação	Estudos sobre impacto positivo de experiências culturais no desenvolvimento infantil.	Garantia do acesso à cultura, inclusão de tradições e saberes locais, escuta da criança e da família.	Oficinas e atividades culturais planejadas com base em evidências, mas adaptadas à identidade da comunidade.

6. História e Contextualização do Município de Elias Fausto

O município de Elias Fausto está localizado na região administrativa de Campinas, no interior do estado de São Paulo. Sua trajetória histórica remonta à segunda metade do século XIX, quando o processo de interiorização e desenvolvimento ferroviário estimulou a formação de povoados em diversas regiões do estado. A origem de Elias Fausto está ligada à instalação de uma estação ferroviária da então Estrada de Ferro Sorocabana, no ano de 1875, às margens do Ribeirão Carneiro. A estação, inicialmente denominada Monte Mor, situava-se em território pertencente ao município homônimo, e servia como ponto estratégico para o transporte de pessoas e mercadorias. O crescimento do povoado, impulsionado pela ferrovia, foi consolidado pelas ações de famílias pioneiras, como Almeida Leite e Leite de Oliveira.

A partir de 1890, para evitar confusão com o município-sede, a estação foi rebatizada com o nome de **Elias Fausto**, em homenagem ao engenheiro **Elias Fausto Pacheco Jordão** (1849–1901), responsável por importantes obras ferroviárias na região. Nascido em São João do Rio Claro, Jordão foi um renomado engenheiro civil, formado pela Universidade de Cornell (EUA), empresário, político republicano e colaborador do desenvolvimento urbano e ferroviário paulista. Sua contribuição à infraestrutura regional foi fundamental para o surgimento de núcleos urbanos como o de Elias Fausto.

No mesmo período, o imigrante português **José Rodrigues Cardeal** teve papel relevante na formação da comunidade local, ao fundar um comércio e erigir uma capela, dedicada a São José das Palmeiras, padroeiro do município. A inauguração da capela em 1896 marcou a consolidação do povoado como espaço de convivência social, religiosa e comercial.

O reconhecimento administrativo ocorreu em **3 de novembro de 1925**, quando a localidade foi elevada à condição de **Distrito de Paz**, subordinado ao município de Monte Mor. Anos depois, em **30 de novembro de 1944**, Elias Fausto foi emancipado politicamente, tornando-se município autônomo com instalação oficial do governo municipal em **1º de janeiro de 1945**. Desde então, sua trajetória tem sido marcada por crescimento populacional, expansão territorial e diversificação econômica.

Atualmente, Elias Fausto destaca-se por sua base econômica diversificada, com forte presença dos setores **industrial, agropecuário e de serviços**. O município mantém uma importante produção agrícola, com destaque para a cana-de-açúcar, tomate, pimentão, berinjela e uva de mesa, além da presença expressiva da pecuária de corte e leiteira. A atividade industrial também é significativa, com indústrias nos segmentos de alimentos, plásticos, embalagens e outros.

Segundo dados recentes, a indústria representa 42,7% do Produto Interno Bruto (PIB) local, seguida pelo setor de serviços (34,5%), agropecuária (11,7%) e administração pública (11,1%). O município tem demonstrado dinamismo econômico com saldo positivo na geração de empregos e crescimento na formalização de microempreendedores individuais (MEIs), evidenciando potencial de desenvolvimento sustentável.

Esse contexto histórico e econômico é fundamental para compreender as condições sociais, culturais e territoriais que influenciam diretamente a vida das crianças de 0 a 6 anos no município. A valorização da história local, das raízes comunitárias e da identidade regional contribui para o planejamento de políticas públicas sensíveis às especificidades do território, fortalecendo ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância.

7. Dados Sociodemográficos do Município de Elias Fausto

O município de Elias Fausto, localizado na Região Administrativa de Campinas, conta com uma população estimada de **18.103 habitantes**, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024). Com uma **área territorial de 202,360 km²**, o município apresenta uma **densidade demográfica de 87,46 habitantes por quilômetro quadrado**, revelando características típicas de um município de médio porte, com perfil semiurbano e áreas rurais relevantes.

Esses dados são fundamentais para o planejamento e a territorialização de políticas públicas voltadas à primeira infância, especialmente no que se refere à oferta de serviços essenciais como educação infantil, saúde e assistência social, que devem considerar as particularidades geográficas e a distribuição populacional.

Um dos indicadores de destaque é a **taxa de escolarização da população entre 6 e 14 anos**, que atinge **99,42%**, segundo o Censo Demográfico de 2022. Esse índice demonstra que praticamente todas as crianças e adolescentes em idade escolar estão matriculados no ensino fundamental regular, refletindo um compromisso local com o direito à educação. A elevada taxa de escolarização é um indicativo positivo, que favorece a articulação das etapas anteriores da vida escolar, como o acesso à creche e à pré-escola, garantindo uma trajetória educacional contínua e segura desde a primeira infância.

8. Prognóstico de Atendimento das Crianças Nascidas Até agosto de 2025 em Elias Fausto

De acordo com os registros oficiais, até agosto de 2025, foram contabilizados 95 nascimentos no município de Elias Fausto, com um óbito registrado, totalizando 94 crianças vivas dessa coorte. Estas crianças demandarão vagas progressivas em creches e pré-escolas entre os anos de 2025 e 2030.

A expectativa é que o ingresso em creches ocorra principalmente entre 0 e 3 anos, com maior concentração de matrículas entre 1 e 3 anos. Este período é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, requerendo estrutura adequada e oferta suficiente de vagas.

A partir dos 4 anos de idade (a partir de 2029 para essa coorte), a matrícula na pré-escola passa a ser obrigatória, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996). O atendimento nessa fase é essencial para a preparação das crianças para o ensino fundamental, garantindo continuidade no processo educacional.

Assim, é essencial que o município planeje e amplie a rede pública e conveniada de atendimento na primeira infância, assegurando a universalização do acesso, qualidade na educação e o desenvolvimento integral dessa faixa etária.

Gráfico: Prognóstico de Matrículas (2025–2030)

1.

Resumo anual por etapa

Ano letivo	Etapa	Crianças	Vagas recomendadas (+10%)
2026	Berçário I (4–11 meses)	50	55
2026	Berçário II (12–23 meses)	45	50
2027	Berçário II	62	69
2027	Maternal I (24–35 meses)	33	37
2028	Maternal I	62	69
2028	Maternal II (36–47 meses)	33	37
2029	Maternal II	62	69
2029	Etapa I (4 anos completos até 31/03)	33	37
2030	Etapa I	62	69
2030	Etapa II (5 anos completos até 31/03)	33	37

Tabela detalhada por mês de nascimento

2.

Mês nasc.	Quantidade	2026	2027	2028	2029	2030
Jan	12	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I	Etapa II
Fev	11	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I	Etapa II
Mar	10	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I	Etapa II
Abr	12	Berç I	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I
Mai	11	Berç I	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I
Jun	13	Berç I	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I
Jul	13	Berç I	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I
Ago	13	Berç I	Berç II	Maternal I	Maternal II	Etapa I
Total	95	50/45	62/33	62/33	62/33	62/33

9. Ação Educacional na Primeira Infância: Projetos de Integração aos Sábados

Fortalecendo vínculos entre família, escola e comunidade para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.

A Primeira Infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento integral das crianças, período em que se estruturam as bases cognitivas, emocionais, motoras e sociais que influenciarão toda a vida. Nesse processo, a presença ativa da família é fundamental, e a escola se consolida como espaço privilegiado de interação, cuidado e aprendizagem. Considerando a importância dessa parceria, propõe-se a realização de encontros aos sábados, de forma a ampliar a convivência, oferecer experiências culturais e esportivas e fortalecer a corresponsabilidade entre família e escola. Essa estratégia possibilita a participação de familiares que, em função de compromissos profissionais, encontram dificuldades para comparecer às atividades escolares durante a semana.

Os encontros terão caráter temático e serão desenvolvidos nas unidades de Educação Infantil, voltados a crianças de 0 a 5 anos e suas famílias, contemplando ações pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer. Cada encontro será estruturado em quatro etapas: acolhimento das famílias pela equipe escolar; realização da atividade principal, que poderá incluir oficinas culturais, esportivas, brincadeiras tradicionais, contação de histórias, culinária, artes ou música; momento de integração comunitária, voltado ao diálogo e à socialização; e encerramento com avaliação participativa e registro das atividades, mediante autorização.

Para viabilizar e qualificar a proposta, serão estabelecidas parcerias estratégicas com a Secretaria Municipal de Cultura, para a oferta de oficinas de arte, música, teatro e literatura; com a Secretaria Municipal de Esporte, para atividades recreativas e torneios cooperativos; com organizações da sociedade civil e coletivos culturais ou esportivos, para apoio e condução das oficinas; com empresas locais, para apoio logístico, doação de materiais e patrocínio; e com universidades e institutos de ensino, para voluntariado e oferta de oficinas especializadas. Entre as temáticas sugeridas para integração de cultura e esporte, destacam-se: gincana cultural e esportiva, roda de capoeira em família, oficina

de dança e música regional, jogos cooperativos entre pais e filhos e festival de brincadeiras populares.

Essa iniciativa busca garantir oportunidades de aprendizagem, socialização e lazer às crianças da Primeira Infância, estimular a participação ativa das famílias, valorizar os saberes familiares e a cultura local, bem como fortalecer o compromisso compartilhado entre escola, família e comunidade na promoção do bem-estar e do desenvolvimento integral infantil.

Atividades anuais

Mês	Atividade / Tema	Descrição	Parcerias	Foco
Janeiro	Gincana Cultural e Esportiva	Jogos cooperativos e provas culturais para integração das crianças e famílias.	Secretaria de Esporte / Secretaria de Cultura	Cultura / Esporte
Fevereiro	Oficina de Dança e Música Regional	Resgate da cultura local com oficinas práticas e apresentações.	Grupos culturais locais	Cultura
Março	Festival de Brincadeiras Populares	Vivência de jogos tradicionais envolvendo toda a família.	Escolas / ONGs	Cultura / Esporte
Abril	Roda de Capoeira em Família	Oficina de capoeira para pais e filhos, promovendo coordenação motora e atividade física.	Mestres de capoeira / Coletivos culturais	Esporte / Saúde
Maio	Oficina de Culinária Saudável	Preparação de receitas nutritivas e discussão sobre alimentação saudável.	Profissionais de nutrição / Empresas locais	Saúde
Junho	Saúde e Movimento	Circuitos lúdicos, exercícios físicos e atividades sobre higiene e cuidados com o corpo.	Secretaria de Saúde / Secretaria de Esporte	Saúde / Esporte
Julho	Dia da Saúde e Bem-Estar	Palestras sobre higiene, vacinação, cuidados dentários e	Profissionais de saúde / UBS local	Saúde

Mês	Atividade / Tema	Descrição	Parcerias	Foco
		práticas de autocuidado; atividades de relaxamento.		
Agosto	Dia da Família na Escola	Encontro especial com atividades culturais, esportivas e saúde preventiva.	Toda a comunidade escolar / Secretaria de Saúde	Cultura / Esporte / Saúde
Setembro	Arte, Natureza e Saúde	Oficinas de pintura, jardinagem e atividades ao ar livre, enfatizando saúde mental e contato com a natureza.	Artistas locais / Coletivos ambientais / Psicólogos escolares	Cultura / Saúde
Outubro	Festa das Crianças Saudáveis	Brincadeiras, apresentações e atividades recreativas com foco em alimentação saudável e higiene.	Empresas locais / ONGs / Profissionais de saúde	Cultura / Saúde
Novembro	Jogos Cooperativos Pais & Filhos	Dinâmicas para fortalecer vínculos familiares e desenvolver habilidades motoras.	Secretaria de Esporte	Esporte / Saúde
Dezembro	Encerramento e Mostra Cultural	Exposição de trabalhos e apresentações das crianças; momentos de conscientização sobre saúde integral.	Todas as parcerias do ano	Cultura / Esporte / Saúde

10. Planos de Cuidados e Promoção da Saúde na Primeira Infância

Introdução

Este capítulo apresenta os planos de cuidados e estratégias de promoção da saúde voltados para crianças de 0 a 6 anos, considerando o desenvolvimento integral. São abordadas ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunizações, nutrição,

saúde bucal, detecção precoce de doenças, saúde mental e integração com políticas públicas, visando garantir atenção plena à primeira infância.

10.1 Assistência ao Pré-Natal

Objetivo: Garantir saúde materna e fetal, reduzindo riscos perinatais e promovendo o desenvolvimento infantil adequado.

Ações técnicas:

- Monitoramento periódico de pressão arterial, peso e exames laboratoriais (hemograma, glicemia, sorologias).
- Suplementação nutricional conforme protocolos (ácido fólico, ferro e vitaminas).
- Avaliação do crescimento fetal e rastreio de malformações.
- Orientações sobre aleitamento materno precoce e vínculo afetivo mãe-bebê.

Indicadores:

- Percentual de gestantes com pré-natal completo.
- Incidência de complicações gestacionais.
- Taxa de nascidos vivos com baixo peso.

10.2 Crescimento e Desenvolvimento Infantil

Objetivo: Assegurar crescimento físico adequado e desenvolvimento neuropsicomotor e socioemocional.

Ações técnicas:

- Avaliação sistemática de peso, altura, perímetro cefálico e IMC por idade.
- Uso de **marcos de desenvolvimento** para detecção precoce de atrasos (motor, cognitivo, linguagem e social).
- Encaminhamentos interdisciplinares (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia) quando necessário.

Indicadores:

- Percentual de crianças com crescimento dentro do percentil esperado.
- Taxa de detecção precoce de atrasos de desenvolvimento.

10.3 Imunização

Objetivo: Prevenir doenças imunopreveníveis na primeira infância.

Ações técnicas:

- Cumprimento rigoroso do Calendário Nacional de Vacinação.
- Monitoramento da cobertura vacinal por faixa etária.
- Campanhas de sensibilização para aumento da adesão das famílias.

Indicadores:

- Cobertura vacinal completa aos 12 e 24 meses.
- Redução de casos de doenças imunopreveníveis.

10.4 Nutrição e Alimentação

Objetivo: Promover crescimento adequado e prevenção de deficiências nutricionais e obesidade.

Ações técnicas:

- Incentivo à **amamentação exclusiva até 6 meses**.
- Introdução adequada de alimentos complementares conforme faixa etária.
- Avaliação do estado nutricional (peso/idade, altura/idade, peso/altura).

Indicadores:

- Percentual de crianças amamentadas exclusivamente aos 6 meses.
- Prevalência de desnutrição e sobrepeso.

10.5 Saúde Bucal

Objetivo: Prevenir doenças odontológicas e promover hábitos de higiene oral.

Ações técnicas:

- Primeira consulta odontológica até 1 ano de idade.
- Aplicação de flúor, orientação sobre higiene oral e dieta.
- Detecção precoce de cáries e maloclusões.

Indicadores:

- Percentual de crianças com acompanhamento odontológico.

- Incidência de cáries em idade pré-escolar.

10.6 Detecção Precoce e Prevenção de Doenças

Objetivo: Identificar precocemente doenças e condições que impactam o desenvolvimento infantil.

Ações técnicas:

- Triagens neonatais (teste do pezinho, orelhinha, olhinho).
- Acompanhamento de doenças crônicas, deficiências e condições genéticas.
- Encaminhamentos rápidos a serviços especializados.

Indicadores:

- Percentual de crianças com triagem neonatal completa.
- Taxa de identificação precoce de condições crônicas ou deficiências.

10.7 Saúde Mental e Desenvolvimento Socioemocional

Objetivo: Promover bem-estar emocional e prevenir riscos psicossociais na primeira infância.

Ações técnicas:

- Observação da interação cuidador-criança e vínculo afetivo.
- Identificação de sinais de estresse, negligência ou violência.
- Encaminhamentos a serviços de apoio psicossocial quando necessário.

Indicadores:

- Percentual de crianças com acompanhamento psicossocial.
- Incidência de situações de risco detectadas e acompanhadas.

10.8 Educação em Saúde e Promoção de Hábitos

Saudáveis

Objetivo: Desenvolver práticas preventivas e hábitos de vida saudáveis desde a primeira infância.

Ações técnicas:

- Orientação sobre sono, higiene e prevenção de acidentes domésticos.
- Incentivo à prática de atividades físicas e brincadeiras estimulantes.
- Informação às famílias sobre doenças transmissíveis, saneamento e vacinação.

Indicadores:

- Percentual de famílias com orientação completa em saúde infantil.
- Redução de acidentes e enfermidades evitáveis.

10.9 Integração com Políticas Públicas

Objetivo: Garantir atenção integral à criança por meio da articulação intersetorial.

Ações técnicas:

- Conexão com CRAS, escolas, programas de nutrição e assistência social.
- Apoio à inclusão de crianças com deficiência e acompanhamento interdisciplinar.

Indicadores:

- Percentual de crianças com acesso a serviços integrados.
- Efetividade das articulações intersetoriais no acompanhamento infantil.

11. Planos de Cuidados e Desenvolvimento Social na Primeira Infância

Introdução

O desenvolvimento social na primeira infância visa garantir cuidado, proteção, alimentação adequada e estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos. A atuação é coordenada pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, integrando programas de acompanhamento familiar, proteção social e políticas de segurança alimentar.

Secretaria de Desenvolvimento Social

11.1 Programa Criança Feliz

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da criança por meio do acompanhamento domiciliar e orientação às famílias.

Ações técnicas:

- Visitas domiciliares regulares a crianças de 0 a 6 anos por visitantes capacitados.
- Orientação sobre cuidados, alimentação, estímulos cognitivos e socioemocionais, vínculo afetivo e práticas de parentalidade positiva.
- Identificação precoce de vulnerabilidades sociais e encaminhamento a serviços de assistência social, educação e saúde.

Indicadores:

- Percentual de crianças e famílias atendidas pelo programa.
- Frequência das visitas domiciliares conforme faixa etária.
- Número de encaminhamentos realizados para serviços complementares.

11.2 Proteção Social e Acesso a Direitos

Objetivo: Garantir que crianças e famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos básicos e proteção social.

Ações técnicas:

- Identificação de famílias em situação de risco social e acompanhamento via CRAS e CREAS.
- Articulação com programas de transferência de renda, segurança alimentar e habitação.
- Encaminhamento de crianças com deficiência ou necessidades especiais para acompanhamento especializado.
- Orientação sobre prevenção de violência, negligência e exploração infantil.

Indicadores:

- Percentual de famílias acompanhadas.
- Número de crianças com acesso a programas sociais e benefícios.
- Redução de indicadores de risco social e negligência.

11.3 Programa Viva Leite

Objetivo: Garantir segurança alimentar e nutricional, prevenindo desnutrição em crianças de 0 a 6 anos.

Ações técnicas:

- Distribuição regular de leite fortificado às crianças em idade pré-escolar.
- Orientação às famílias sobre alimentação balanceada e hábitos nutricionais saudáveis.
- Integração com demais programas de desenvolvimento infantil, como Criança Feliz.

Indicadores:

- Percentual de crianças beneficiadas pelo programa.
- Frequência de distribuição do leite fortificado.
- Avaliação da melhoria no estado nutricional das crianças atendidas.

11.4 Estímulo ao Desenvolvimento Cognitivo e Socioemocional

Objetivo: Favorecer aprendizado, socialização e saúde emocional da criança desde os primeiros anos.

Ações técnicas:

- Promoção de brincadeiras dirigidas e atividades de estímulo cognitivo, motor e linguístico durante visitas domiciliares e em espaços comunitários.

- Orientação a cuidadores sobre leitura, contação de histórias e estímulo à linguagem.
- Fortalecimento de redes de apoio familiar e comunitária.
- Monitoramento do desenvolvimento socioemocional e encaminhamento quando necessário.

Indicadores:

- Percentual de crianças com acompanhamento do desenvolvimento socioemocional.
- Número de atividades de estímulo realizadas com famílias.
- Avaliação do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

12. Avaliação e Monitoramento

Introdução

A avaliação e o monitoramento são fundamentais para garantir que as ações e programas voltados para a primeira infância alcancem seus objetivos e promovam o desenvolvimento integral das crianças. Este capítulo descreve como serão acompanhados os resultados, indicadores e impactos das políticas implementadas.

Objetivos da Avaliação e Monitoramento

- Acompanhar a execução dos programas e políticas voltados para crianças de 0 a 6 anos.
- Medir a efetividade das ações nos diferentes eixos estratégicos.
- Identificar desafios e oportunidades de melhoria na atenção integral à criança e à família.
- Subsidiar decisões e ajustes estratégicos para aprimorar o plano da primeira infância.

Estratégias de Monitoramento

- **Coleta de dados periódica:** registros das visitas domiciliares, participação em programas, distribuição de alimentos, atividades de estímulo ao desenvolvimento.
- **Indicadores de desempenho:** métricas quantitativas e qualitativas relacionadas a cada eixo estratégico (ex.: percentual de crianças atendidas, frequência das visitas, melhoria do estado nutricional, desenvolvimento socioemocional).
- **Sistemas de informação integrados:** articulação entre CRAS, programas sociais e escolas de educação infantil para consolidar dados e facilitar análise intersetorial.
- **Relatórios periódicos:** consolidação de informações em relatórios trimestrais ou semestrais para acompanhamento da gestão e prestação de contas.

Avaliação de Resultados

- **Indicadores de impacto:** melhoria na segurança alimentar, desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional, fortalecimento de vínculos familiares, redução de vulnerabilidades.
- **Feedback das famílias e cuidadores:** participação ativa das famílias na avaliação da eficácia das ações e programas.
- **Revisão contínua das estratégias:** ajustes e replanejamento das ações com base nos resultados obtidos e nas necessidades identificadas.

Considerações Finais

O monitoramento constante e a avaliação dos programas garantem que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que todas as crianças tenham acesso a condições adequadas para seu desenvolvimento integral. A articulação entre setores, o uso de indicadores claros e a participação das famílias são elementos essenciais para o sucesso do plano da primeira infância.

